



1º Tabelionato de Notas e Serviço de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Folha CSI 32 – Quadra 07 – Lote 82/83

Fone/Fax: (94) 3321.0393 e (94) 9277-9000

atendimento@rimaraba.com.br



CHECKLIST

Matrículas bloqueadas pelo Provimento 013/2006 e Canceladas pelo Provimento 02/2010

Documentos a apresentar:

- Requerimento demonstrando o motivo para ser considerado indevido o bloqueio e cancelamento da matrícula;
- Título de terras original ou Certidão original, fornecida nos últimos 90 dias pelos órgãos de terras do Estado e da União, que atestem regularidade do destacamento do imóvel do patrimônio público, seus limites e confrontações;
- Documentos pessoais do interessado – RG, CPF ou CNPJ;
- Comprovante de residência;
- Documentos pessoais do representante, RG, CPF, em caso de procuração outorgada;
- Comprovante de pagamento/quitação do ITR dos últimos cinco anos;
- Cópia autenticada do instrumento público de aquisição do imóvel;
- Cópia autenticada da autorização legislativa correspondente quando o tamanho do imóvel estiver acima dos limites constitucionais da época da emissão do título;
- Descrição do imóvel rural, em seus limites, características e confrontações, através de memorial descritivo firmado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica -ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com previsão posicional fixada pelo INCRA em observância ao disposto na Lei Federal nº. 10.267/2001 e respectivo decreto nº 4.449/2002, acompanhada de CD.



1º Tabelionato de Notas e Serviço de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Folha CSI 32 – Quadra 07 – Lote 82/83

Fone/Fax: (94) 3321.0393 e (94) 9277-9000

atendimento@rimaraba.com.br



- Certidão atualizada expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca em que se localiza a área rural na qual constem todos os dados da matrícula, bem como sua cadeia sucessória, ressaltando os seguintes itens: *Tamanho da área, nome dos transmitentes e adquirentes, indicação do título jurídico que legitima a transmissão de propriedade com os sucessivos remembramentos, bem como eventuais ônus existentes sobre a área rural, conforme a Lei Federal de Registros Públicos n. 6.015/73 e alterações posteriores;*



1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá